INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SALTO



Edital de chamamento público nº 010/2018

Apoio para 1º Palestra sobre inclusão na rede e segurança digital no IFSP Campus Salto.

O Câmpus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da 1º Palestra sobre inclusão na rede e segurança digital, no dia 07 de junho das 09h00 às 11h00 de 2018, no auditório do IF Salto.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1 Do tema e objetivo:

A palestra sobre inclusão na rede e segurança digital tem como objetivo realizar uma apresentação sobre inclusão na rede e segurança digital para a comunidade externa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo — Câmpus Salto, de forma simples e direta por meio da apresentação e organização dos alunos do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do 1º ano, contribuindo para aquisição de conhecimento sobre organização, elaboração e execução de evento nesta temática.

1.2 Da data e horário do Evento:

O evento acontecerá no dia 07 de junho de 2018 das 09h às 11h, no auditório do IFSP - Câmpus Salto.

1.3 Das inscrições:

As inscrições ocorrerão no Câmpus do IFSP Salto, em frente ao auditório, a partir das 08h até às 09h30, sob a responsabilidade da comissão de inscrições dos alunos regularmente matriculados no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do 1º ano. Para se inscrever, é necessária a apresentação de um documento. A inscrição é gratuita.

1.4 Público alvo:

O evento tem como público alvo a comunidade externa e os alunos do "Time" Emprego" e das oficinas de Inclusão Digital da cidade de Salto. Não há limite de idade.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

- 2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:
- I apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;
- II apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.
 - 2.2 Os apoiadores poderão realizar o incentivo por meio de:
- I. doação de produtos para um *coffee-break* (sucos, pães, bolos, geleias, manteiga, salgados, pães de queijo e doces, copo descartável, guardanapos de papel...), para aproximadamente 90 pessoas;
- II. Serviços de impressão relacionados à divulgação e decoração do evento (banners, desenhos, imagens, material impresso, folders...).
- III. Serviço de confecção para uniformização da comissão organizadora do evento (camisetas, bonés...).
- 2.3 Pode participar desse edital toda entidade que se comprometer com a doação de algum tipo de material ou produto para o evento. Não há critérios de exclusão para participação da empresa ou entidade que quiser contribuir. Caso a entidade ou empresa queira exclusividade na participação do evento, a mesma deverá se comprometer com a responsabilidade de assumir todas as necessidades para a Palestra, de acordo com o citado no item 2.2.
- 2.4 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.
 - 2.5. Haverá a possibilidade de sorteio de brindes para os participantes.
 - 2.6. Haverá entrega de certificado em formato digital para os participantes.
 - 2.7. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

3. CONCESSÃO PARA OS APOIADORES

3.1 Ao parceiro/apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de redes sociais, faixas, banners e/ou cartazes;

- 3.2 O IFSP concederá como contrapartida ao apoio: divulgar as entidades apoiadoras por meio de cartazes/banners, redes sociais e publicamente durante o dia do evento e ainda associar os produtos premiados com a marca do apoiador.
- 3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

3.4 Será vedado:

- I a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- 3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

4 – ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADOS

- 4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o EVENTO até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 30 de maio de 2018.
- 4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico cathia alves@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "APOIO I PALESTRA DE SOBRE INCLUSÃO NA REDE E SEGURANÇA DIGITAL". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 16 Mb.
- 4.3 Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.
 - 4.4. Na análise das propostas serão priorizadas as:
 - I De caráter alimentício e
 - II Material de impressão:

4.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.6 O resultado será divulgado em 28/05/2018 no site http://slt.ifsp.edu.br/portal/

4.6.1 As empresas participantes poderão interpor recurso de 29/05/2018 a 31/05/2018 por meio do e-mail cathia.alves@ifsp.edu.br.

4.6.2 O resultado final será divulgado em 04 de junho de 2018 no site http://slt.ifsp.edu.br/portal/

4.7 Após a aprovação e divulgação do resultado, o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.8 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.9 O prazo para a interposição de recurso será de 2 dias úteis, após a publicação do Resultado Preliminar, por meio do endereço cathia.alves@ifsp.edu.br.

4.10 O prazo para resposta dos recursos será de até 2 dias úteis, após encerrado o prazo para interposição de recurso, e será publicado no sítio oficial do IFSP.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa ou entidade que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o CÂMPUS, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (11) 4602 - 9199 ou e-mail cathia.alves@ifsp.edu.br .

5.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Cordialmente agradecemos e contamos com sua colaboração.

Diretor de ai en exercicio IFSP/Câmpus Salto/DRG

Diretora Geral em exercício do IFSP – Câmpus Salto Port: ______ \$6 | 20 18

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSAVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
PROPOSTA DO APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MA	ATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL. EM CASO DE
DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL NE	LE DISPOSTO.
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
ORCEDVAÇÕEC	
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTA	NDE? () SIM () NÃO
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTA CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	NDE? () SIM () NÃO
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	DITAL № 010/2018, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA VENHO, ATRAVÉS DESTE, ATENDER À CHAMADA DO E	DITAL № 010/2018, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO RANÇA DIGITAL .
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA VENHO, ATRAVÉS DESTE, ATENDER À CHAMADA DO E DA I PALESTRA DE SOBRE INCLUSÃO NA REDE E SEGUI	DITAL № 010/2018, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO RANÇA DIGITAL . CUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO,
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA VENHO, ATRAVÉS DESTE, ATENDER À CHAMADA DO E DA I PALESTRA DE SOBRE INCLUSÃO NA REDE E SEGUI EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXEC OU O QUE FOR COMBINADO COM A COMISSÃO ORGA	DITAL № 010/2018, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO RANÇA DIGITAL . CUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO, ANIZADORA DO EVENTO.
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA VENHO, ATRAVÉS DESTE, ATENDER À CHAMADA DO E DA I PALESTRA DE SOBRE INCLUSÃO NA REDE E SEGUI EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXEC OU O QUE FOR COMBINADO COM A COMISSÃO ORGA	DITAL № 010/2018, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO RANÇA DIGITAL . CUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO, ANIZADORA DO EVENTO. ĈÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OL
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA VENHO, ATRAVÉS DESTE, ATENDER À CHAMADA DO E DA I PALESTRA DE SOBRE INCLUSÃO NA REDE E SEGUI EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXEC OU O QUE FOR COMBINADO COM A COMISSÃO ORGA ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇ	DITAL Nº 010/2018, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO RANÇA DIGITAL . CUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO, ANIZADORA DO EVENTO. EÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OL
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA VENHO, ATRAVÉS DESTE, ATENDER À CHAMADA DO E DA I PALESTRA DE SOBRE INCLUSÃO NA REDE E SEGUI EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXEC OU O QUE FOR COMBINADO COM A COMISSÃO ORGA ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇ COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS	DITAL Nº 010/2018, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO RANÇA DIGITAL . CUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO, ANIZADORA DO EVENTO. EÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OL